



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

DECRETO N.º 3.431, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

*Altera o Anexo I, do Decreto n.º 3.233, de 07 de novembro de 2018, que estabelece critérios, normas e procedimentos para regulamentação da Lei Municipal n.º 3.082, de 24 de junho de 2013 e demais alterações, que autoriza o Poder Executivo instituir o Programa "Adote uma Praça".*

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

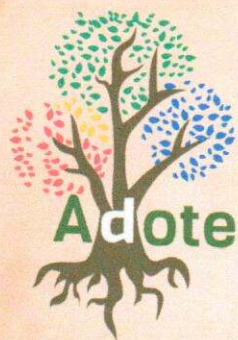
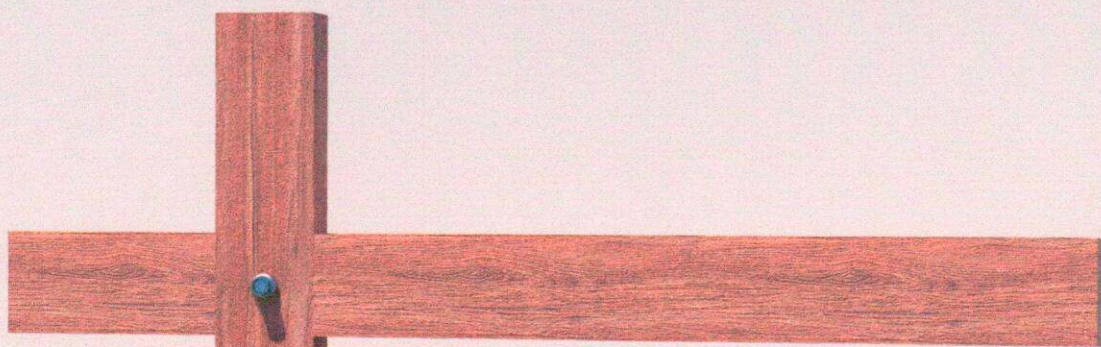
**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I, do Decreto n.º 3.233, de 07 de novembro de 2018, que estabelece critérios, normas e procedimentos para regulamentação da Lei Municipal n.º 3.082, de 24 de junho de 2013 e demais alterações, que autoriza o Poder Executivo instituir o Programa "Adote uma Praça", **o qual passa a vigorar na forma do Anexo I, deste Decreto.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cerquillo, 29 de março de 2021.

  
ALDOMIR JOSÉ SANSON  
PREFEITO MUNICIPAL





Lei Municipal 3.092/2013

**Adote uma  
praça**



Cidade das Rosas  
e dos Tropeiros





Cidade das Rosas  
e dos Tropeiros

# Prefeitura Municipal de Cerquilha

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE - S.A.A.M.A.

RUA DA FAZENDINHA, 39 - CENTRO - CEP 18520-000

TEL. (15) 3384-3470 meioambiente@cerquilha.sp.gov.br

## MODELO DE PLACA E SUPORTE PARA CANTEIRO CENTRAL PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA

